

III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS
TESE: “A LUTA CONTINUA”

TEMA II – REFORMULAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Apresentação

O presente tema traz a proposta de algumas alterações no Estatuto do SINTEPS. Como são poucas as alterações propostas, faremos referência aos Títulos, Capítulos e Seções onde elas se encontram, registrando-as em negrito para destaque e identificação.

Título III – Das Despesas

Artigo 10 – As despesas do SINTEPS serão constituídas por:

Alterar a redação da alínea a para:

Alínea a – pagamento de **tributos**, aluguéis, reformas, construções, salários de empregados ou dispêndios indispensáveis à manutenção do gerenciamento do Sindicato;

Capítulo III

Título III – Dos direitos e deveres dos filiados

Artigo 20 – Dos deveres dos filiados efetivos:

Alterar a redação da alínea j para:

Alínea j – pagar as mensalidades, **taxas e contribuições**, de acordo com o estabelecido neste estatuto.

Capítulo IV

Dos Órgãos Deliberativos

Artigo 22 – São órgãos da direção e administração do SINTEPS

Alterar a redação do parágrafo 2º para:

Parágrafo 2º - As funções gestoras exercidas pela diretoria **não prevêm pagamento de salário pela entidade.**

Título I – Do Congresso

Alterar a redação do artigo 24 para:

Artigo 24 – Participarão do Congresso os delegados votados pelos filiados efetivos de sua unidade **de exercício**, através de escrutínio direto e secreto, na seguinte proporção:

III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS
TESE: “A LUTA CONTINUA”

Incluir parágrafos 3º, 4º e 5º com a seguinte redação:

Parágrafo 3º - Juntamente com os delegados titulares serão eleitos delegados suplentes, em número igual ao de titulares, para garantir a representação da unidade, na impossibilidade de comparecimento do(s) delegado(s) titular(es).

Parágrafo 4º - Caso a unidade de exercício seja diferente da unidade sede ou o candidato tenha exercício em mais de uma unidade ele deve, no ato de inscrição, indicar a unidade que deseja representar.

Parágrafo 5º - Em nenhuma circunstância o filiado poderá candidatar-se em mais de uma unidade.

Alterar a redação do artigo 27 para:

Artigo 27 – Somente haverá instalação do congresso se **a plenária de abertura** contar com a presença de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ dos delegados regularmente eleitos, excluídos para essa contagem aqueles sobre os quais pender questionamentos jurídico, político ou administrativo.

Artigo 28 - Excluir

Título II – Das Assembléias Gerais

Artigo 31 – As Assembléias Gerais serão convocadas:

Alterar a redação da alínea b para:

B – no último trimestre do ano, para discussão e aprovação do orçamento para o próximo ano;

Título III – Do Conselho de Diretores de Base

Artigo 37 – O Conselho de Diretores de Base é o terceiro órgão soberano do SINTEPS e a ele compete:

Alterar a redação da alínea p para:

P – eleger 5 (cinco) de seus membros para acompanharem os trabalhos do Conselho Fiscal.

*III CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINTEPS
TESE: “A LUTA CONTINUA”*

TEMA II – REFORMULAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RECOMENDAÇÕES AO CONGRESSO

- APROVAR AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PROPOSTAS

Bibliografia

Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo.